

Pablo César-Pablito assume presidência da comissão

Assunto:

PARTICIPAÇÃO POPULAR



Pablo César-Pablito assume presidência da Comissão de Participação Popular

O vereador Pablo César-Pablito (PV) será o presidente da Comissão de Participação Popular no biênio 2015/2016. O parlamentar foi eleito em reunião realizada nesta terça-feira (28/4). Já a vice-presidência ficará a cargo do vereador Vilmo Gomes (PTdoB). A comissão definiu ainda que suas reuniões ordinárias ocorrerão todas as quintas-feiras, às 11h, no Plenário Camil Caram. O primeiro encontro está marcado para o próximo dia 7 de maio.

Ao presidente da comissão, cabe a tarefa de dirigir as reuniões, organizar a pauta, indicar relatores e representar o colegiado quando da realização de eventos e outras atividades. Ao vice, cumpre a tarefa de desempenhar as funções na ausência do titular.

Segundo Pablito, assumir a presidência do colegiado é uma grande responsabilidade: ?a Comissão de Participação Popular trata de temas diversos, em diálogo com movimentos sociais, entidades sindicais, associações de bairro. Espero que durante a minha presidência possamos trazer para a Casa discussões que acrescentem muito à cidade de Belo Horizonte?. Na mesma perspectiva, o vereador Vilmo Gomes se disse satisfeito com a confiança demonstrada pelos colegas: ?fiquei extremamente honrado em ver meu nome escolhido para a vice-presidência. Meu compromisso é desenvolver, no colegiado, um trabalho político coerente com os anseios da população?.

Além de Vilmo Gomes e Pablito, também são membros efetivos da comissão os vereadores Lúcio Bocão (PTN), Valdivino (PPS), Tarcísio Caixeta (PT), Veré da Farmácia (PTdoB), Reinaldo-Preto Sacolão (PMDB), Pelé do Vôlei (PTdoB) e Antônio Torres-Gunda.

Sobre a Comissão

A Comissão de Participação Popular é composta por um representante da Mesa Diretora e um representante de cada uma das demais comissões permanentes da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Regido pela [Resolução nº 2.054/05](#), o colegiado recebe e avalia proposições sugeridas por entidade da sociedade civil, constituindo-se, assim, como um dos espaços de interlocução constituídos pela Câmara para dialogar com a sociedade.

Depois de analisar a proposta, a comissão pode concluir pela aceitação da sugestão popular, colocando-a para tramitar na Casa, sob a forma de projeto de lei, indicação ou outra proposição. Caso defina pela rejeição da proposta, ocorre seu arquivamento.

A apresentação de propostas à Comissão de Participação Popular pode ser realizada por entidades associativas da sociedade civil, mediante assinatura de seu representante legal, excluindo-se desse direito os partidos políticos com representação na Casa. Clique [aqui](#) para saber como enviar uma sugestão.

Veja o [vídeo](#) completo da reunião.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Terça-Feira, 28 Abril, 2015 - 00:00
